

PORTARIA Nº 012/GD/SAMAE/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O **Sr. Wesley Lopes Torres** Diretor Geral do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.739/2012 de 16 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art.1º - ATENDER, a partir de 01/02/2019, ao pedido de demissão do servidor municipal, Senhor **GILMAR CAMPOS DA SILVA**, portador do CPF nº 240.797.151-53, RG nº 122.095, efetivo no cargo de Operador de Máquina, conforme matrícula nº 2689, em virtude da concessão do benefício de **Aposentadoria por Contribuição**, conforme processo administrativo do SERRAPREV – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra – MT, nº **2019.04.00002P**.

Art.2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o Presente Ato.

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao **01º (primeiro)** dia do mês de **Fevereiro de 2019**.

WESLEY LOPES TORRES
Diretor Geral – SAMAE

Registrado na Gerencia Administrativa e Financeira (GADF), publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.samaetga.com.br.